

RELATÓRIO DE VISITA

LOCAL DA VISITA	Espaço Equiparado a Centro de Instalação Temporária do Aeroporto Internacional Gago Coutinho, Faro (EECIT-F)
N.º DE VISITA	13/2024
DATA	18 de abril de 2024
TIPO DE VISITA	Análise global de fatores de risco

SUMÁRIO

A visita foi realizada sem aviso prévio, como é habitual, e teve lugar durante a tarde. Ao longo da visita o MNP dialogou com os agentes da PSP, os funcionários da empresa de segurança e as pessoas detidas.

A visita teve como objetivo realizar uma análise global de fatores de risco, identificando boas e más práticas, com impacto no tratamento dos cidadãos detidos, à luz de critérios normativos internacionais, regionais e nacionais aplicáveis, bem como das orientações e boas práticas internacionais e nacionais no tratamento de pessoas privadas da liberdade.

O aeroporto de Faro apenas recebe voos provenientes do espaço Schengen, do Reino Unido e da Irlanda, o que resulta num número reduzido de recusas de entrada. Quando essas situações ocorrem, o reembarque é realizado com rapidez. A PSP referiu que mesmo quando o voo de reembarque é realizado no próprio dia, é dada a hipótese de o cidadão estrangeiro aguardar o voo no EECIT, mas que a maioria prefere aguardar na zona internacional e a PSP permite que assim seja. Por isso, no período compreendido entre 29 de outubro de 2023 (data do início de funções da PSP em substituição do SEF) e 18 de abril de 2024 (data da visita do MNP), apenas oito cidadãos foram instalados no EECIT, sendo que, em todos esses casos, a permanência não excedeu uma noite. Ademais, o EECIT de Faro não é utilizado para alojar pessoas detidas dentro de território nacional¹, apenas pessoas cuja entrada em território nacional é recusada.

Todavia, importa salientar que o EECIT-F é utilizado para alojar vários cidadãos estrangeiros detidos por longos períodos, transferidos do EECIT-L, pelo que as necessidades e os riscos inerentes a detenções prolongadas também se aplicam a este EECIT.

FATORES DE RISCO

- Plano de emergência por aprovar
- Inexistência de procedimento tipificado de identificação de situações de especial vulnerabilidade
- Inexistência de avaliação clínica
- Omissão de regulamentação da revista pessoal
- Insuficiência da regulamentação em caso de verificação de lesão
- Falta de uniformidade e incompletude de registos de entrada e de saída do EECIT
- Não entrega de formulário de queixa previamente ao embarque
- Casos de comunicações em línguas estrangeiras sem identificação de intérprete
- Falta de mediador sociocultural

¹ Processos de afastamento coercivo.

ASPETOS POSITIVOS

- Formação e sensibilidade para as situações de menores de idade